

Ofício nº 867 (SF)

Brasília, em 22 de agosto de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Orlando Morando
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo – SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 17, de 2024, que “Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria